



**Universidade Federal de Mato Grosso  
Campus Universitário do Araguaia  
Instituto de Ciências Exatas e da Terra  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física  
Polo 03 - Barra do Garças**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFMT-Barra do Garças N<sup>o</sup> 01/2022  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2023  
POLO 03 – Barra do Garças – MT  
(Publicado em 10 de setembro de 2022)

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A coordenação e a Comissão de Seleção do Polo 03 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF – da instituição Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, em Barra do Garças – MT, tornam público os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 03 – UFMT/Barra do Garças – MT.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 03 o Edital MNPEF/SBF N<sup>o</sup> 07/2022 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras e aos sábados, em período integral, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 03 está disponível em:  
<https://www.ufmt.br/curso/mnpef> e a página nacional está disponível em  
<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

**1.7.** A secretaria do Polo 03 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO  
Campus Universitário do Araguaia - ICET  
Secretaria de Pós-Graduação, Quadra 11, Bloco 27, sala 03  
Av. Valdon Varjão, 6390  
CEP: 78605-091 - BARRA DO GARÇAS – MT  
Tel.: (66) 3402-0741/3402-0707

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 03 do MNPEF deve ser endereçada a: ppgprofis.cua@ufmt.br.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 03 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão entregar cópias digitais dos seguintes documentos, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital:

- a) Ficha de inscrição (Anexo III) preenchida e devidamente assinada;
- b) Documento de identificação e CPF;
- c) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- d) Histórico escolar de curso de graduação;
- e) Memorial documentado, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

**2.2.1** O envio da documentação deverá ser feito exclusivamente por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. O suporte para usuários externos do SEI pode ser feito pelo telefone (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e seja necessário fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida na seção 2.2 deste edital, digitalizadas e enviadas pelo SEI. Em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) O Processo deve ser encaminhado para a unidade **CUA - ICET- PPG Ens. de Física - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (em REDE-PROFIS) do ICET-CUA**. Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos.

d) Após efetuada a inscrição e o envio da documentação via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para [ppgprofis.cua@ufmt.br](mailto:ppgprofis.cua@ufmt.br), informando o número do processo.

2.2.2. A autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.3. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em período final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a colação de grau até a data da matrícula indicada pelo Polo.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas no polo a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada de forma presencial com a participação de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 03 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital.

4.3.1. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação, designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.2. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e no local designado pela Comissão de Seleção do Polo receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.3. A prova consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá expor, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial apresentado. Após a apresentação oral, o candidato será arguido pela comissão examinadora.

4.3.4. Na avaliação da apresentação do memorial e na respectiva arguição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação:

a) formação acadêmica (até 03 pontos);

b) capacidade de argumentação clara e coerente (até 03 pontos);

c) experiência na área de ensino de física e produção de material didático (até 02 pontos);

d) conhecimentos em física e potencial para desenvolver trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física (até 02 pontos).

4.3.5. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 03 para fins de ingresso no MNPEF. A aprovação no exame de proficiência é exigida a posteriori como requisito obrigatório para obtenção do diploma.

**4.5** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o item 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem a exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos, observando-se a prioridade dos candidatos professores das **redes públicas** de ensino, conforme descrito nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de Seleção Nacional.

5.2.1. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos classificados, segundo os critérios indicados nos itens de 1.4 a 1.6 do Edital de seleção Nacional, até o número de vagas oferecidas no Polo 03.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 03 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

6.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.6.2. Para efetivação da matrícula, será exigida cópia de comprovante atual de efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental, que poderá ser entregue no ato da matrícula.

6.6.3. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.2 As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>.

6.3 O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

6.4 Os candidatos ficam cientes que os dados apresentados e homologados pelas coordenações estarão sujeitos a auditorias por parte dos órgãos de controle federais, tanto relacionados à educação quanto ao controle de finanças e orçamento.

6.5 A conferência e homologação dos dados preenchidos pelos candidatos classificados na Plataforma CAPES de Educação Básica são de exclusiva responsabilidade de cada Polo. A homologação deverá seguir prazo estabelecido pela CAPES.

## **7 DAS BOLSAS**

7.1 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados para preenchimento das vagas deferidas pelo MNPEF, no âmbito deste Edital.

- 7.2 Os recursos para concessão de bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES/MEC para essa finalidade, considerando o orçamento vigente.
- 7.3 Só serão elegíveis para concorrer a bolsas os professores pertencentes ao quadro permanente de servidores efetivamente vinculados ao exercício de docência de Física/Ciências em escolas da rede pública de ensino (Portaria da CAPES no. 61, de 22 de março de 2017).
- 7.4 Os critérios de distribuição das bolsas serão definidos pela Comissão Nacional de Pós-Graduação (CPG/MNPEF), em consonância com as orientações das respectivas agências de fomento que concederem as bolsas. A seleção para concorrer às bolsas será realizada por meio de edital exclusivo para esta finalidade, a ser divulgado oportunamente.

## **8. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**8.1.** Os discentes do programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 03 - UFMT–Barra do Garças deverão apresentar cópia de certificado de proficiência em Inglês – preferencialmente - ou em Espanhol, em até um ano do ingresso no curso, sob pena de desligamento do programa. Para efeito de comprovação desta proficiência, serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 5 (cinco) anos, oriundos do IL/ Departamento de Letras da UFMT ou demais universidades federais ou pela comprovação de capacitação em nível intermediário ou avançado i) em Inglês (TEAP, IELTS, TOEFL), ii) em Espanhol (DELE).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 03 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**9.2.** É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as divulgações de todas as informações relativas a este processo seletivo no site do MNPEF/UFMT-Barra do Garças.

**9.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Barra do Garças, 10 de setembro de 2022.

George Barbosa da Silva  
Coordenador do Polo UFMT -Barra do Garças  
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

## ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Inscrições Nacionais</b>	
<b>05 a 30/09/2022</b>	período de inscrição no processo seletivo ( <i>on line</i> ), no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a>
<b>03/10/2022</b>	prazo final para pagamento da taxa de inscrição. <b>até o limite de horário estabelecido nela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.</b>
<b>04 e 05/10/2022</b>	período para emissão do comprovante de inscrição.
<b>Até 06/10/2022</b>	até às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
<b>07/10/2022</b>	divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo
<b>Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional</b>	
<b>16/10/2022</b>	<b>às 13 horas (horário de Brasília)</b> realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
<b>19/10/2022</b>	divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional
<b>25/10/2022</b>	divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.
<b>Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial</b>	
<b>04/11/2022</b>	prazo final para entrega da documentação no Polo
<b>07 a 25/11/2022</b>	realização da Prova de Defesa de Memorial nos Polos
<b>até 30/11/2022</b>	divulgação do resultado da segunda etapa nos polos
<b>até 06/12/2022</b>	divulgação do resultado final
<b>Matrícula</b>	
<b>01/02 a 15/02/2023</b>	Período para entrega dos documentos via SEI para efetivação da matrícula

## **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em **10 de março 2023**, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UFMT.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFMT – Barra do Garcas serão realizadas às sextas-feiras e aos sábados, em período integral.



### ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Identificação: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tit. Eleitor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documento Militar Nº: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_